

Lei nº 131/89

"Sobre a denominação do PE. José
Bonte e a paróquia José Maria
de Lima."

Jaime Dias Pereira Filho, Prefeito munici-
pal de Paranatinga MT,

Faço saber que a Câmara Municipal de
Paranatinga, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A paróquia José Maria de Lima -
passa a denominar-se paróquia Padre José Bonte.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação.

Art. 3º Revocam-se as disposições em contrá-
rio.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parana-
tinga 16 de novembro de 1989.

Jaime Dias Pereira Filho

Jaime Dias Pereira Filho
Prof. Municipal Paranatinga - MT.